
LEI Nº. 523/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dá denominação oficial à Rua na Cidade de Ibiapina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., Sr. Marcos Antonio da Silva Lima, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica do Município, **faço saber, que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada RUA DURVAL FERREIRA DE ASSIS, a Rua denominada "WENCESLAU SOARES", que inicia na Avenida Prefeito Francisco Luis de Sousa e finaliza na rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro São João, conforme planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., EM 28 DE JUNHO DE 2011.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal